



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.139

De 14 de setembro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 037/2020-L

De 26 de agosto de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.148 de 08/09/2020

(De autoria do Vereador Marcos Roberto Martins
Arruda - PSDB)

**Dá denominação "Viela Mário Deguti" a viela
sanitária localizada no Bairro Alpes do Guaçu.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Mário Deguti" a viela
sanitária localizada na Rua Erlindo José da Silva, no Bairro Alpes do Guaçu,
oficializada pelo Decreto Nº 9.320, de 06 de agosto de 2020, com área total de
507,15m², com comprimento de 120 metros e largura média de 4m.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

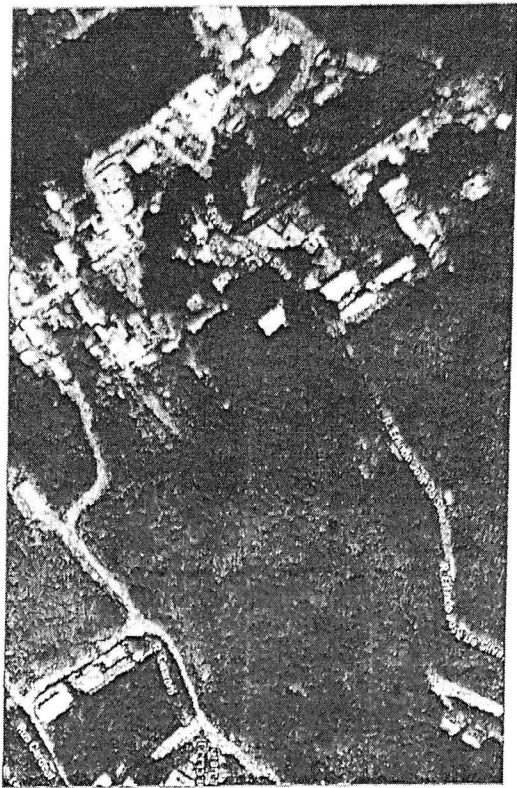
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/09/2020

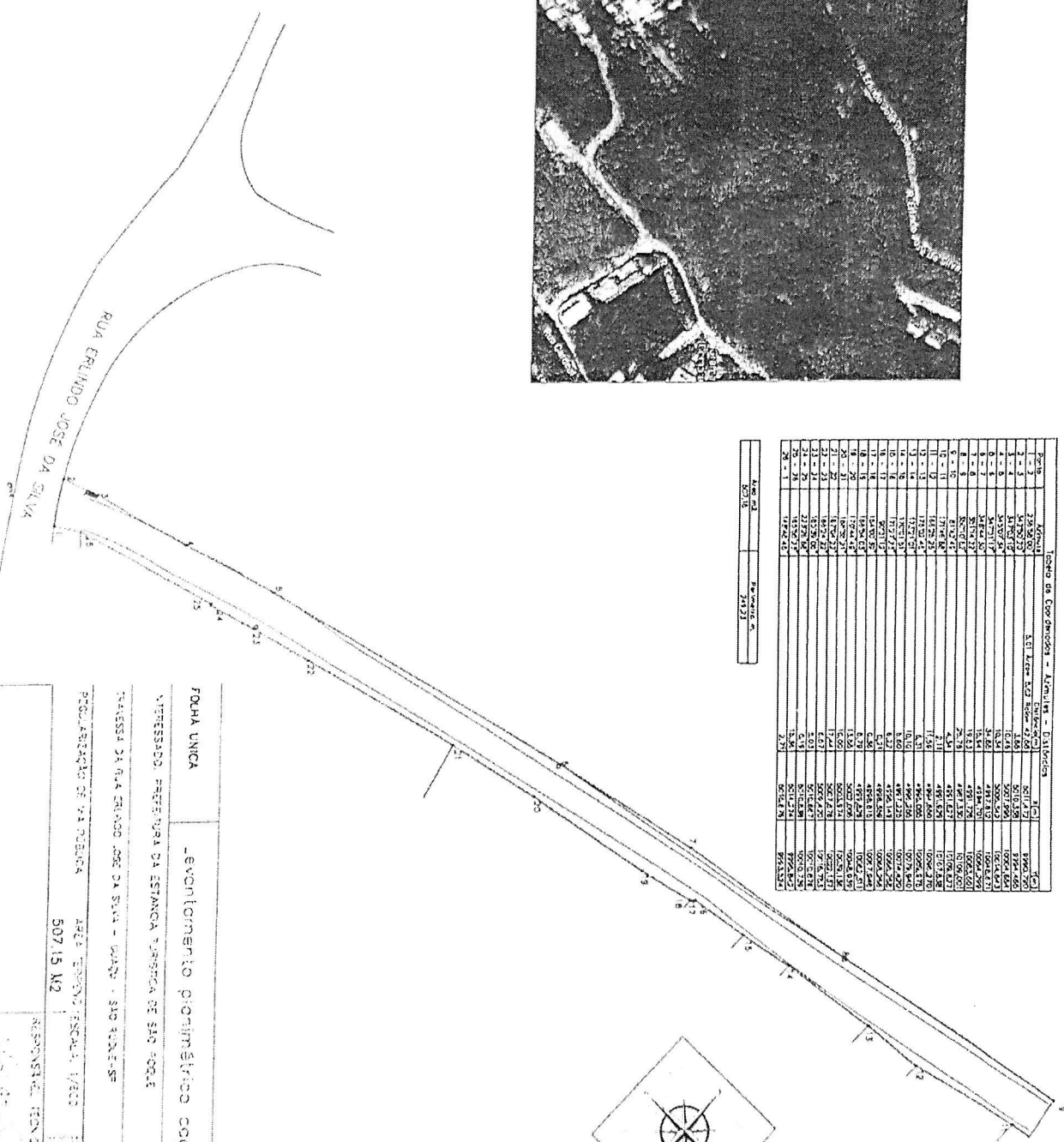
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 14 de setembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 08/09/2020**

/mgsm.-



Ordem	Estação	Distância (m)	Altura (m)	Declividade (%)	Área (m²)	Volume (m³)
1	0+00	0	100,00	0,00	0,00	0,00
2	0+10	10	99,90	-0,90	99,90	-9,90
3	0+20	20	99,80	-1,80	199,80	-19,80
4	0+30	30	99,70	-2,70	299,70	-29,70
5	0+40	40	99,60	-3,60	399,60	-39,60
6	0+50	50	99,50	-4,50	499,50	-49,50
7	0+60	60	99,40	-5,40	599,40	-59,40
8	0+70	70	99,30	-6,30	699,30	-69,30
9	0+80	80	99,20	-7,20	799,20	-79,20
10	0+90	90	99,10	-8,10	899,10	-89,10
11	1+00	100	99,00	-9,00	999,00	-99,00
12	1+10	110	98,90	-9,90	1098,90	-108,90
13	1+20	120	98,80	-10,80	1198,80	-118,80
14	1+30	130	98,70	-11,70	1298,70	-128,70
15	1+40	140	98,60	-12,60	1398,60	-138,60
16	1+50	150	98,50	-13,50	1498,50	-148,50
17	1+60	160	98,40	-14,40	1598,40	-158,40
18	1+70	170	98,30	-15,30	1698,30	-168,30
19	1+80	180	98,20	-16,20	1798,20	-178,20
20	1+90	190	98,10	-17,10	1898,10	-188,10
21	2+00	200	98,00	-18,00	1998,00	-198,00
22	2+10	210	97,90	-18,90	2097,90	-207,90
23	2+20	220	97,80	-19,80	2197,80	-217,80
24	2+30	230	97,70	-20,70	2297,70	-227,70
25	2+40	240	97,60	-21,60	2397,60	-237,60
26	2+50	250	97,50	-22,50	2497,50	-247,50
27	2+60	260	97,40	-23,40	2597,40	-257,40
28	2+70	270	97,30	-24,30	2697,30	-267,30
29	2+80	280	97,20	-25,20	2797,20	-277,20
30	2+90	290	97,10	-26,10	2897,10	-287,10
31	3+00	300	97,00	-27,00	2997,00	-297,00



ROA ERILINDO JOSE DA SILVA

FOLHA ÚNICA

RECONTECIMENTO PROJETIVO DO PROJETO

VIA RODOVIÁRIA DE INTERMEDIÁRIO DA ESTADUAL RUA DE SÃO ROQUE

TRAVESSA DA RUA ERILINDO JOSE DA SILVA - QUADRA - SÃO ROQUE-SP

PROJETADO POR: [Nome]

ÁREA TÉCNICA: [Nome]

DATA: 15/07/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]

Renato Gonçalves

CR-01-01-000000000